

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM

Clarindo Ferreira Araújo Filho - Registrador e Tabelião

Travessa Turiano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-430  
E-mail: certidao@cartorio1santarem.com.br - Fone: (93) 98131-6443 | (93) 98801-0051 | (93) 3522-1987



MATRÍCULA

34.836

COMARCA DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

**IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:** Terreno urbano, localizado na Rua Santo Antônio, n. 519, Bairro Centro, medindo 16 metros de frente por 19,60 metros de comprimento, limitando-se a Norte, com Wardson Luís Araújo Pereira, medindo 19,60 metros; ao Sul, com Elizangela Gomes Córrea, medindo 19,60 metros; ao Leste, com a Rua Santo Antonio, medindo 16 metros; ao Oeste, com Raimundo Alves de Lima Reis, medindo 16 metros, numa área de 313,6m<sup>2</sup>.

**Cadastro Imobiliário Municipal:** 01.021.0012.001.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELTERRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.614.112/0001-03, com sede na Vila Americana, s/n, Centro, Belterra/PA.

**REGISTRO ANTERIOR:** MAT-17.005, 1º OFÍCIO.

Data do Registro: 24/11/2021. Selo Ato Geral: 652461. Série: A. Emolumentos: R\$ 110,80 + R\$0,85 = R\$111,65. F.R.J: R\$16,62.

O OFICIAL

M. 34.836. Protocolo nº 68.406. Data: 24/11/2021. Por Escritura Pública de Compra e Venda feita aos 14/10/2021, no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil de Santarém/PA, no Livro nº 25, fls. 129/130V, o proprietário MUNICÍPIO DE BELTERRA, já qualificado e representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOICLELIO CASTRO MACEDO, brasileiro, solteiro, médico, CPF nº 559.991.582-49, RG nº 2382722, residente e domiciliado na Estrada Oito, S/N, Belterra/PA, transmitiu a EUCILENE BORGES MELO, brasileira, psicóloga, CPF nº 586.619.562-34, RG nº 2572534 - PC/PA, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, MARCOS ANTONIO BEZERRA MELO, brasileiro, comerciante, CPF nº 403.176.842-72, RG nº 64504274 - SSP/PR, conforme Certidão de Casamento extraída do livro 8-B1 aux. fls. 40vº, termo 821, do Cartório de Registro Civil de Belterra (PA); o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), sem condições. A base de cálculo para emolumentos é de R\$38.132,26 (trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Data do Registro: 24/11/2021. Selo Ato Geral: 652462. Série: A. Emolumentos: R\$ 400,40 + R\$0,85 = R\$401,25. F.R.J: R\$ 60,06.

O OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6015/73. Que esta é reprodução fiel e autêntica do próprio original e além do supra e retro transcrito, nada mais consta na MATRÍCULA Nº 34.836 . Santarém-PA, 24 de novembro de 2021.

Maria Josemilda C. Pereira  
Oficial Substituta

CONFERE COM O ORIGINAL  
Alana Melo  
08/11/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 408207 - SÉRIE: A - SELADO EM: 24/11/2021

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 70280400000050333255617001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	44.40	6.66	1.11



1.313

24/11/2021 09:56:45 pag. 1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PA

Nome: EUCILANE BORGES MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2572534 DC/PA

CPF: 586-619-562-34 DATA NASCIMENTO: 26/10/1975

FILIAÇÃO: RAIMUNDO DA SILVA BORGES  
ISABEL DE MELO BORGES

PROFISSÃO: [ ] ATIVIDADE: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 03595079782 VALIDADE: 23/01/2024 Nº HABILITACÃO: 18/05/2005

OBSERVAÇÕES:

*Eucilane Borges Melo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 24/01/2019

LOCAL: SANTARÉM, PA

*[assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

98540015941  
F8269032215

PARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1720386003

PROIBIDO PLASTIFICAR 1720386003

CONFERE COM O ORIGINAL  
E COM O ORIGINAL  
*Alana Melo*  
*08/11/23*

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal: Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
EUCILENE BORGES MELO INSTALAÇÃO: 3555089 CPF: ***.619.56*-** AV MAGALHAES BARATA, 928, FARMACIA SAO JOSE ESQUINA C PLACIDO FARMACIA SAO JOSE/ESQUINA C/PLACIDO CEP: 68040-600 APARECIDA - SANTAREM - PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 11			
Parceiro de Negócio		80198370	
Conta Contrato		3555089	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2023	28/11/2023	R\$ 717,22	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/10/2023	09/11/2023	31	09/12/2023



NOTA FISCAL Nº 067358189 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 10/11/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15231104895728000180560000673581891040031015  
 Protocolo de autorização: 3152300030610266  
 10/11/2023 às 10:11:28

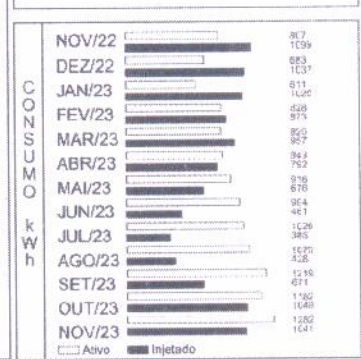


**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/10 - 09/11
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (1041 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.
- Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.
- Alteração na descrição dos itens da fatura, conforme Ajuste SINIEF 02/2016 do CONFAZ.
- Conta contrato geradora 3555089: Não possui valores de saldo para posto horário Total


Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	1.282	1,230387	0,961520	44,97	299,70	1.577,33	ICMS	296,53	19,0000	56,35
Energia Ativa Injetada (kWh)	1.041	1,230355	0,961520	36,52	243,35	1.280,80	PIS	240,18	0,6264	1,50
							COFINS	240,18	2,6936	6,95

**ITENS FINANCEIROS**  
 Cip-Illum Pub Prof Munic 410,60  
 Doação Apae 0800 722 2723 10,00



Medidor	Graneza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
37010087948	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	9.861	10.902	1,00	1.041 kWh	0C7F.1CE3.6043.5ACA.A461.187B.3866.8511
37010087946	Consumo	ATIVO TOTAL	11.327	12.609	1,00	1.282 kWh	

**REAVISO DE VENCIMENTO**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
 LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. - Rua Augusto Montenegro, 8500 - Coqueiro - Belém - PA - CEP: 66.823-010

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. - Rua Augusto Montenegro, 8500 - Coqueiro - Belém - PA - CEP: 66.823-010

<b>CITIBANK</b>		745-5 74593.10012 02192.028013 71067.839846 1 95480000071722		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		28.11.2023	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIARIO		01710678398-4	
BENEFICIARIO		AGENTE		NOME NUMERO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		N		01710678398-4	
DATA DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO		NOME NUMERO	
10.11.2023		10.11.2023		01710678398-4	
USO DO BANCO		VALOR		NOME NUMERO	
RCO		717,22		01710678398-4	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		DESCRITO ABATIMENTO		[ ]	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		OUTRAS DEDUÇÕES		[ ]	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JORNOS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		MULTA		[ ]	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		OUTROS ACRÉSCIMOS		[ ]	
EUCILENE BORGES MELO 586.619.562-34		VALOR COBRADO		[ ]	



Ficha de Compensação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 586.619.562-34  
Nome: EUCILENE BORGES MELO



Endereço:

AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 928 - CARANAZAL - 68.040-090 - SANTAREM / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/12/2023 08:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUCILENE BORGES MELO**  
**CPF: 586.619.562-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:22:30 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **D8B9.2B18.D898.FD82**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EUCILENE BORGES MELO  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 586.619.562-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:24:18 do dia 21/11/2023

**Válida até:** 19/05/2024

**Número da Certidão:** 702023081184034-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 9E2AC885.B8C88958.E23E7751.3985E035

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EUCILENE BORGES MELO

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 586.619.562-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:24:18 do dia 21/11/2023

**Válida até:** 19/05/2024

**Número da Certidão:** 702023081184035-5

**Código de Controle de Autenticidade:** DE8C8CC6.FB100615.4DBFF366.5706049B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

VILA AMERICANA, Nº 45 - CENTRO

CNPJ: 01614112000103



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA da prefeitura Municipal de BELTERRA, a requerimento da pessoa interessada EUCILENE BORGES MELO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	<b>005495</b>	RG/Inscr. Estadual:	<b>2572534</b>
Contribuinte:	<b>EUCILENE BORGES MELO</b>	CPF/CNPJ:	<b>58661956234</b>
Endereço:	<b>AV PLÁCIDO DE CASTRO, 928</b>	Complem:	
Bairro:	<b>APARECIDA</b>	CEP:	<b>68040090</b>
Cidade:	<b>SANTARÉM-PA</b>		

Emissão: **24/11/2023 10:53:23**

Validade: **22/02/2024**

Usuário: **ADRIELLE**

Número/Controle da Certidão: **CC09C8365FD4397B**

MARIA CAROLINE  
FREITAS

PORTELA:02379693  
277

Assinado digitalmente por MARIA CAROLINE  
FREITAS PORTELA:02379693277  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=A0-SOLUTI Multisolu vs.  
OU=7458717000178, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF AJ, CN=MARIA CAROLINE FREITAS  
PORTELA:02379693277  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.24 13:27:24-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA  
Responsável



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUCILENE BORGES MELO

CPF: 586.619.562-34

Certidão nº: 65932641/2023

Expedição: 21/11/2023, às 13:18:14

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUCILENE BORGES MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **586.619.562-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de EUCILENE BORGES MELO, filho(a) de ISABEL DE MELO BORGES, CPF nº 586.619.562-34, estado civil Casado(a), residente em AV MAGALHÃES BARATA, 928, BAIRRO APARECIDA, natural do Pará, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

#### Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 29/11/2023 12:37:10

**CONTROLE: 1210 10770146**

Válida até: 27/02/2024

*Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.*

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.186.410/0001-95

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que que Eucilene Borges Melo, CPF nº 586.619.562-34, deixou de apresentar Certidão de FGTS tendo em vista que trata-se de Pessoa Física/ contribuinte sem empregados cadastrados.

Belterra, 13 de novembro de 2023

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS  
ALVES:43953433253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, RTB, ou=RTB e CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial,  
cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

---

**Edjane Medeiros Alves**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Dec 005/2023



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovar junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, que a Pessoa Física Eucilene Borges Melo, CPF nº 586.619.562-34, residente na AV MAGALHAES BARATA , 928, Santarém /Pa, realizou contrato de Locação de Imóvel para a Prefeitura Municipal de Belterra -Pa – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme o Contrato Nº 001/2023 com períodos de validade de 06 de janeiro de 2023 a 06 de Janeiro de 2024, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2023 para **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, conforme descrição e quantidades abaixo:

Item	Descrição	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS</b>	Mês	12	R\$700,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor total: R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)</b>					

Declaramos ainda que a PF cumpriu fielmente com seus compromissos, pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Belterra, gozando de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade.

Santarém (PA), 08 de novembro de 2023

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS  
ALVES:43953433253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,  
ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS  
ALVES:43953433253

Edjane Medeiros Alves

Secretária Municipal de Saúde

Dec 005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.186.410/0001-95



**CONTRATO Nº 001/2023 – SEMSA  
DISPENSA Nº 001/2023**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DA  
DISPENSA 001/2023, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELTERRA,  
ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE – SEMSA E A Sra. EUCILENE  
BORGES MELO COMO ABAIXO MELHOR  
SE DECLARA:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/00001-95, com sede na Travessa Mario Cunha, Nº 306, nesta cidade de Belterra, neste ato representado pela Secretaria Municipal de saúde, **EDJANE MEDEIROS ALVES**, brasileira, portador do CPF nº 439.534.332-53, RG nº 2242033, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **LOCATARIO**, de outro o Sra. **EUCILENE BORGES MELO**, Brasileiro, inscrito no CPF nº 586.619.562-34 e RG nº 2572534 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belterra, doravante denominado **LOCADOR**, sob as disposições da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, contratam a locação do imóvel, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**1. CLAUSULA I**

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA – CMS.**
- 1.2 Imóvel localizado na rua Santo Antônio, Nº 519, bairro centro, Belterra – PA.

**2. CLAUSULA II**

- 2.1 O prazo contratual será de 12 meses a contar da assinatura.

**3. CLAUSULA III**

- 3.1 O preço ajustado é no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
- 3.2: É de responsabilidade do LOCATARIO o pagamento de energia elétrica.

**4. CLAUSULA V**

- 4.1 As manutenções, ajustes, ou reforma do prédio fica de Responsabilidade do LOCADOR, de acordo como setor solicitar.
- 4.2 O imóvel locado encontra-se em boas condições de conservação. Faz parte integrante do contrato a vistoria realizada conjuntamente com o laudo de avaliação, devendo ser o imóvel restituído, findo a locação nas mesmas condições, zelando pelo bom uso do mesmo, reparando o estrago que der causa.



## 5. CLAUSULA VI

5.1 Constitui-se o motivo de rescisão a falta de pagamento do principal acessório, desapropriação, ou incêndio que impeça o regular uso, abandono do imóvel por parte do LOCATÁRIO, impedimento de vistoria para eventual venda do imóvel, pelo que se ressalva o LOCADOR.

## 6. CLAUSULA VII

6.1 As despesas correrão a conta dos recursos consignados no orçamento público, cujo programa de trabalho e elementos de despesas contará na respectiva nota de empenho em conformidade com o orçamento do ano de 2023 e na seguinte dotação:

**10.122.0004.2062.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS**

**3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física**  
**Fonte de recurso 0.1.00**

6.2 O pagamento será feito no prazo de até 30 dias, após o fechamento do mês e a emissão do recibo de pagamento e da certificação de que o serviço foi aceito, atestada pelo responsável do departamento competente, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes, conforme artigo 40, inciso XIV, alínea "a" e artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

6.3 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal.

## 7. CLAUSULA VIII

Finda a locação o LOCATARIO deve comprovar de forma documental o cumprimento de todas as obrigações de ordem monetária derivado do presente contrato, bem como realizar os reparos de modo que possa devolver o imóvel no estado em que recebeu, cessando a fluência de alugueis encargos, na efetiva entrega do imóvel.

## 8. CLAUSULA IX

Aplicam-se todas as disposições da lei das licitações cabíveis ao presente contrato.

## 9. CLAUSULA X – DAS PENALIDADES

Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará o contratado as penalidades previstas no artigo 87 da lei federal nº 8.666/93.

## 10. CLAUSULA XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Belterra/PA, 06 de janeiro de 2023.

Edjane Medeiros Alves  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDJANE MEDEIROS ALVES  
LOCATARIO

Eucilene Borges Melo  
EUCILENE BORGES MELO  
CPF nº: 586.619.562-34  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
CPF:  
Testemunhas 1

\_\_\_\_\_  
CPF:  
Testemunhas 2



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03



**DECRETO Nº 110 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o qual possui embasamento jurídico na Lei 14.133/21, Art.1º Esta lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de contratação do município de Belterra- PA, de caráter permanente composta por 3(três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para licitações que envolvam bens e serviços especiais.

**Art. 2º**- Ficam nomeados, para compor a comissão de contratação, os seguintes agentes públicos

- I. **CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO, RG:6451794, CPF: 018.776.172-88 e MATRICULA:1519**
- II. **ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO, RG:5961873, CPF: 009.843.412-85 e matricula: 4053.**
- III. **MONIQUE PINTO PEREIRA, RG: 7954833, CPF: 042.461.002-77 e MATRICULA: 4849.**

**Art. 3º**- Fica nomeado para licitação que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, o empregado efetivo, pertencente ao quadro permanente da Administração pública.

- I. **DANIELA PAZ SILVA, RG:6515993, CPF: 013.144.312-77 e MATRICULA 3086.**

§ 1º- O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar trâmites da licitação dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjunção e homologação, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salva quando induzido a isso pela atuação da equipe.

§ 2º- Os agentes públicos nomeados devem observar os casos previstos em lei quanto às vedações existentes.

**Art. 4º**- Ficam nomeados como equipe de apoio, os seguintes agentes.

- I. **CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO, RG:6451794, CPF: 018.776.172-88 e MATRICULA:1519**
- II. **ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO, RG:5961873, CPF: 009.843.412-85 e matricula: 4053.**
- III. **MONIQUE PINTO PEREIRA, RG:7954833, CPF: 042.461.002-77 e MATRICULA:4849.**

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

*Conte em 16.05.23  
Camila Andressa da Silva Cardoso  
Conte em 16.05.23  
Andressa K*

*Ulisses José Medeiros Alves*  
**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra

*Elvam Silva de Almeida*  
**ELVAM SILVA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 001/2023

*Conte em 16.05.23  
Ulisses José Medeiros  
Conte em 16.05.23  
Camila Andressa da Silva*

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Palácio das Seringueiras, nº 45, Vila Americana, CEP: 68143-000, Belterra-PA. Fone: (93) 3558-1182

belterra.pa@hotmail.com gabinete@belterra.pa.gov.br



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CPF: 586.619.562-34

Nome: EUCILENE BORGES MELO

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 11/12/2024

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento